

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.007/2023-TP
PROCESSO Nº 01.007/2023-CP

OBJETO: Contratação de empresa para a Adequação do antigo tele centro para atender a Farmácia Municipal de Ubajara – CE.

**ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01.007/2023-CP**

Às 08:00 (oito horas) do dia 27 de Fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **TACIANA DAGER ROSA COSTA** e **TIAGO MANSO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.007/2023-TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de empresa para a Adequação do antigo tele centro para atender a Farmácia Municipal de Ubajara – CE**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação procedeu com a análise dos documentos de habilitação dos interessados, junto com o engenheiro responsável pela análise da qualificação técnica das habilitações, Sr. Thiago Rodrigues Aragão Pontes (CREA-CE: 57435), chegando ao seguinte resultado: **INABILITADAS: 01. RM MESQUITA**, CNPJ: 44.647.616/0001-24 - Ausência do Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, emitido até o terceiro dia anterior à data da licitação (item 7.3 do edital); Ausência da Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA para os serviços propostos em plena validade (item 7.3.3.1 do edital); Ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar (item 7.3.3.2.1 do edital); Ausência de possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) do CAT(s) com Atestado, emitidos pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra (item 7.3.3.3.1 do edital); Vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica da licitante apresentado através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); Ausência do Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, ou Declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.5 do edital); Ausência da comprovação da regularidade profissional do Contador assinante do Balanço Patrimonial ou outro meio comprobatório da habilitação do profissional e sua perfeita regularidade junto ao Conselho competente (item 7.3.4.2.4 do edital); Ausência da Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital); Ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); Ausência da declaração de que não utiliza de mão de



obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999 (item 7.4.1 do edital) e Ausência da declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (item 7.4.1 do edital); **02. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 24.041.596/0001-36 - Ausência do Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, emitido até o terceiro dia anterior à data da licitação (item 7.3 do edital); Ausência do vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica da licitante (item 7.3.3.4 do edital); Ausência do Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, ou Declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica (item 7.3.3.5 do edital); Ausência da Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação (item 7.3.4.3 do edital); Ausência da garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação (item 7.3.4.4 do edital); Ausência da declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999 (item 7.4.1 do edital) e Ausência da declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (item 7.4.1 do edital) **03. R S ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 03.434.044/0001-18 - Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante apresentada incompleta, faltando a página 2 (item 7.3.3.1 do edital); **04. W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 17.608.342/0001-91 - Ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar. Documento apresentado sem a assinatura do responsável pela contratante (item 7.3.3.2.1 do edital) e **05. MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 17.527.978/0001-09 - Ausência da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia igual ou similar. Documento apresentado sem a assinatura do responsável pela contratante (item 7.3.3.2.1 do edital). **HABILITADAS: 01. PL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 33.056.057/0001-61; **02. A F VIEIRA CONSTRUCOES**, CNPJ: 21.264.659/0001-25; **03. DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 07.432.752/0001-70; **04. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.440/0001-50; **05. RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 47.461.971/0001-00; **06. VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 24.875.938/0001-13; **07. RAMILOS CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 09.060.561/0001-50; **08. LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 08.989.828/0001-26; **09. J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES**, CNPJ: 17.336.292/0001-30; **10. H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA**, CNPJ: 22.156.360/0001-10 e **11. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.009.594/0001-76.

O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros, divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, informando aos presentes que publicará o resultado nos mesmos meios em que circulara o Aviso de Licitação e declarará, a partir da



publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, para que os representantes possam manifestar recurso contra o julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ubajara - CE, 27 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	<i>João Paulo Mir. Albuquerque</i>
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	<i>Taciana Dager Rosa Costa</i>
Membro	TIAGO MANSO BARROS	<i>Tiago Manso Barros</i>